



**PROJETO DE LEI Nº 009/2025.**

"Dispõe sobre a correção das faixas salariais e a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos integrantes das carreiras que compõem o magistério municipal e dá outras providências".

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 39, I, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Os servidores ocupantes dos cargos efetivos da carreira do magistério público do município de Trindade de que trata a Lei Municipal nº. 502, de 04 de novembro de 1997, terão o seu vencimento reajustado em 7%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Anexos I e II.

**Parágrafo único** – Os vencimentos dos servidores beneficiados pelos reajustes concedidos neste artigo serão fixados na forma prevista no *caput*, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as que dispõem sobre o intervalo entre Grades, Faixas e Classes, devendo ser respeitado os intervalos contidos nos Anexos I e II.

**Art. 2º** Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Trindade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**  
**Prefeita Municipal.**





**ANEXO I - MAGISTÉRIO 200H**

<b>GRADE 1</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
I	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20
II	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20
III	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20
IV	R\$ 5.397,21	R\$ 5.505,16	R\$ 5.615,25	R\$ 5.727,55
<b>GRADE 2</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
I	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.901,20	R\$ 4.973,52
II	R\$ 5.222,20	R\$ 5.326,64	R\$ 5.433,17	R\$ 5.541,84
III	R\$ 5.818,93	R\$ 5.935,31	R\$ 6.054,01	R\$ 6.175,09
IV	R\$ 6.483,85	R\$ 6.613,53	R\$ 6.745,80	R\$ 6.880,71
<b>GRADE 3</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
I	R\$ 5.623,98	R\$ 5.736,46	R\$ 5.851,19	R\$ 5.968,22
II	R\$ 6.266,63	R\$ 6.391,96	R\$ 6.519,80	R\$ 6.650,20
III	R\$ 6.982,71	R\$ 7.122,36	R\$ 7.264,81	R\$ 7.410,10
IV	R\$ 7.780,61	R\$ 7.936,22	R\$ 8.094,94	R\$ 8.256,84
<b>GRADE 4</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
I	R\$ 7.029,99	R\$ 7.170,59	R\$ 7.314,00	R\$ 7.460,28
II	R\$ 7.833,29	R\$ 7.989,96	R\$ 8.149,76	R\$ 8.312,75
III	R\$ 8.728,39	R\$ 8.902,96	R\$ 9.081,02	R\$ 9.262,64
IV	R\$ 9.725,77	R\$ 9.920,28	R\$ 10.118,69	R\$ 10.321,06
<b>GRADE 5</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>FAIXA</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
I	R\$ 8.787,48	R\$ 8.963,23	R\$ 9.142,50	R\$ 9.325,35
II	R\$ 9.791,61	R\$ 9.987,45	R\$ 10.187,19	R\$ 10.390,94
III	R\$ 10.910,49	R\$ 11.128,70	R\$ 11.351,27	R\$ 11.578,29
IV	R\$ 12.157,21	R\$ 12.400,35	R\$ 12.648,36	R\$ 12.901,33





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**

ANEXO II - MAGISTÉRIO 150H

GRADE 01				
CLASSE	FAIXA			
	A	B	C	D
I	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91
II	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91
III	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91
IV	R\$ 4.052,40	R\$ 4.133,45	R\$ 4.216,12	R\$ 4.300,44
GRADE 02				
CLASSE	FAIXA			
	A	B	C	D
I	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.675,91	R\$ 3.730,14
II	R\$ 3.916,64	R\$ 3.994,98	R\$ 4.074,88	R\$ 4.156,37
III	R\$ 4.364,19	R\$ 4.451,48	R\$ 4.540,51	R\$ 4.631,32
IV	R\$ 4.862,88	R\$ 4.960,14	R\$ 5.059,34	R\$ 5.160,53
GRADE 03				
CLASSE	FAIXA			
	A	B	C	D
I	R\$ 4.217,99	R\$ 4.302,35	R\$ 4.388,40	R\$ 4.476,17
II	R\$ 4.699,98	R\$ 4.793,98	R\$ 4.889,86	R\$ 4.987,65
III	R\$ 5.237,04	R\$ 5.341,78	R\$ 5.448,61	R\$ 5.557,58
IV	R\$ 5.835,46	R\$ 5.952,17	R\$ 6.071,22	R\$ 6.192,64
GRADE 04				
CLASSE	FAIXA			
	A	B	C	D
I	R\$ 5.272,49	R\$ 5.377,94	R\$ 5.485,50	R\$ 5.595,21
II	R\$ 5.874,97	R\$ 5.992,47	R\$ 6.112,32	R\$ 6.234,56
III	R\$ 6.546,29	R\$ 6.677,22	R\$ 6.810,76	R\$ 6.946,98
IV	R\$ 7.294,33	R\$ 7.440,21	R\$ 7.589,02	R\$ 7.740,80
GRADE 05				
CLASSE	FAIXA			
	A	B	C	D
I	R\$ 6.590,61	R\$ 6.722,42	R\$ 6.856,87	R\$ 6.994,01
II	R\$ 7.343,71	R\$ 7.490,58	R\$ 7.640,40	R\$ 7.793,20
III	R\$ 8.182,86	R\$ 8.346,52	R\$ 8.513,45	R\$ 8.683,72
IV	R\$ 9.117,91	R\$ 9.300,27	R\$ 9.486,27	R\$ 9.676,00





**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE  
PERNAMBUCO EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**Helbe da Silva Rodrigues Nascimento  
Prefeita Municipal.**





**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 009/2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

**SENHORAS VEREADORAS,**

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei, que versa sobre o reajuste dos servidores efetivos integrantes das carreiras que compõem o magistério público municipal criadas pela Lei nº. 502, de 04 de novembro de 1997, atendendo assim às determinações legais vigentes.

Certo de que esse Poder Legislativo concorda com os propósitos aqui elencados, apresento a Vossa Excelência e aos demais Membros dessa Egrégia Casa, elevados protestos de alta estima e consideração.

**Helbe da Silva Rodrigues Nascimento  
Prefeita Municipal.**

